



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CHINELATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua das Gardênias, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.058.787/0001-39 neste ato representada pelo Senhor **HENRIQUE MAGANHA CHINELATO**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 087.291.069-58, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021**, entre eles celebrado em data de 06/07/2021, referente ao Tomada de Preços: 1/2021 tendo como objeto **Lote 1: Contratação de empresa para execução de Obra de Melhorias no Barracão do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, conforme projetos ref. Transferência Especial - Emenda Parlamentar 202032200009- Programa: 0903 - Ministério da Economia .**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a necessidade de serviços adicionais para a perfeita execução da obra para os fins propostos, e considerando o Ofício nº 239/2021-SP/DP/Convênios e pareceres técnico e jurídico em anexo. As partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 33/2021, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover o aditivo de metafísica de serviços no percentual de 10,49% no valor de R\$ 19.023,18 (dezenove mil, e vinte e três reais e dezoito centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 19.023,18** (dezenove mil, e vinte e três reais e dezoito centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 216.846,91** para **R\$ 235.870,09** (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 05 de julho de 2022.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

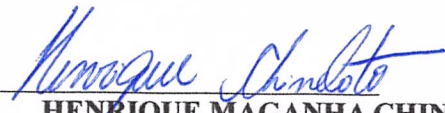
Céu Azul, 24 de novembro de 2021.



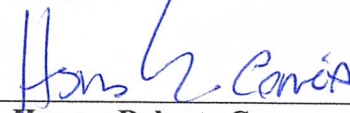
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal - Crea-PR 21735/D



HENRIQUE MAGANHA CHINELATO
Construtora Chinelato Ltda



Hermes Roberto Correa
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021 - M.C.A. ANEXO I – PLANILHA DE SERVIÇOS ADITIVADOS

PLANILHA DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NO BARRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

OBRA: Melhorias no Barracão do Parque de Exposições

LOCAL: Prolongamento da Rua Arnaldo Busato, lote 120-A.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR ATUALIZADO SEM BDI	VALOR ATUALIZADO COM BDI	DESCONTO	DA TP 01/2021		
							TOTAL	Obs. 16.199	
1	PINTURA INTERNA NO BARRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.						R\$ 19.023,18	Referência	
1.1	PINTURA INTERNA NA COZINHA								
1.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO MELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	106,90	R\$ 3,00	R\$ 3,00		R\$ 318,90	TP 01/21 PMCA	
1.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	106,90	R\$ 10,50	R\$ 10,50		R\$ 1.113,00	TP 01/21 PMCA	
1.1.3	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	106,90	R\$ 10,50	R\$ 10,50		R\$ 1.113,00	TP 01/21 PMCA	
1.2	PINTURA INTERNA NO BARRAÇÃO								
1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM LÂMINA DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	1569,85	R\$ 1,20	R\$ 1,20		R\$ 1.883,82	TP 01/21 PMCA	
1.2.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A RELEVO FINO E LISO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	55,00	R\$ 18,94	R\$ 20,11		R\$ 1.106,14	SINAPI 04-21	
1.2.3	CAIXA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NBR 1074, DESMOLVIMENTO DE B.C. EM AÇO, TRABALHO VERTICAL. AF. 07/2019	M2	12,50	R\$ 147,57	R\$ 156,70		R\$ 1.974,40	SINAPI 04-21	
1.2.4	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014 (parede interna e pilares)	M2	1096,95	R\$ 10,50	R\$ 10,50		R\$ 11.514,83	TP 01/21 PMCA	
TOTAL DO ADITIVO							R\$ 19.023,18		

TP 01/21 PMCA = Tomada de Preço Município de Céu Azul

Obs: Cores e tonalidade de pintura será definido pela administração Municipal Céu Azul 16 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto
PREFEITO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
GESTÃO 2021 - 2024

João Yasuji Sakai
Engº Civil CREA 21 735-D/PR
Diretor de Planejamento
Decreto 6186/2021

Céu Azul, 24 de novembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

HENRIQUE MAGANHA CHINELATO
Construtora Chinelato Ltda

João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal - Crea-PR 21735/D

Hermes Roberto Correa
Gestor do Contrato